

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 63, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de norma específica visando regulamentar a contratação de serviços de comunicação digital.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais bem como o disposto no inciso V do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o inciso V do artigo 41 do Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018.

Considerando o disposto na Decisão nº 1209/2018 de 15 de março de 2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, emitida nos autos do Processo nº 2757/2014, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para realização de estudo e proposição de norma específica visando regulamentar a contratação de serviços de comunicação digital no âmbito do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores:

I - Representantes do Gabinete da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, que coordenará os trabalhos:

Titular: FABIANE KAREN SAMPAIO SILVA, matrícula 1.688.088-9;
Suplente: FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA, matrícula 0.174.802-5.

II - Representantes da Subsecretaria de Administração Geral:

Titular: PABLO CAETANO PINHEIRO DE FARIA, matrícula 0.183.136-4;
Suplente: EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 1.200.278-X.

III - Representantes da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda:

Titular: LEONARDO GAROFALO LOOS, matrícula 1.685.696-1;
Suplente: ALANE MARIA DA SILVA NOGUEIRA FERNANDES, matrícula 0.043.323-3.

IV - Representante da Subsecretaria de Comunicação Digital:

Titular: VANESSA CAMPOS DA SILVA, matrícula 1.683.806-8;
Suplente: CAROLINA SAMPAIO NONATO, matrícula 1.671.614-0.

V - Representante da Diretoria de Aquisições e Contratos:

Titular: MARIA HELENA MARQUES DE SOUSA, matrícula 1.668.081-2;
Suplente: THAYNA ROSA DOS SANTOS, matrícula 0.184.062-2.

Art. 3º Nos impedimentos ou afastamentos do titular do Gabinete da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, o Grupo de Trabalho será coordenado pelo membro suplente.

Art. 4º São atribuições dos respectivos suplentes substituir o membro titular em suas ausências e seus impedimentos, assumindo todas as atribuições previstas nesta portaria.

§ 1º O afastamento do titular obrigará a unidade a indicar novo membro titular ou suplente para compor o Grupo de Trabalho.

§ 2º É livre a participação dos suplentes nas reuniões em que os titulares estiverem presentes.

Art. 5º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação de relatório final e proposta de norma a ser submetida às unidades competentes para manifestação acerca da adequação, conveniência e oportunidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de dezembro de 2018

PROCESSO: 04000-00005839/2018-50. Interessada: AGNEZ PIETSCH CUNHA BENDITO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com a Alínea "F", do Inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2015, o deslocamento no território nacional da Servidora AGNEZ PIETSCH CUNHA BENDITO, matrícula 1.688.733-6, Assessor Especial - CNE-04, da Subsecretaria de Divulgação, no dia 05/12/2018, para a cidade de São Paulo/SP, a fim de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal em sua participação no Encontro Anual MBC 2018, com ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 555, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 2º, §1º, IX do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e ante os termos do Art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do Art.11 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00410-00018210/2017-98, resolve:

DEFERIR o requerimento de reconsideração e ALTERAR o período de afastamento para mestrado, da servidora DENISE LUCENA SOUSA BALBINO, matrícula 263930-0, autorizado no DODF nº 194, de 09 de outubro de 2017, página 19 de "02/10/2017 a 31/05/2020" para "02/10/2017 a 01/10/2020".

AUTORIZAR a prorrogação de afastamento do país da servidora DENISE LUCENA SOUSA BALBINO, matrícula nº 263930-0, lotada na SEPLAG, para participar do programa de pós-graduação strictu sensu de Mestrado em Administração Pública (Master in Public Administration), na Florida International University (FIU), em Miami/FL, Estados Unidos da América, no período de 02/10/2020 a 01/10/2023, com ônus limitado para o Distrito Federal.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de dezembro 2018

PROCESSO: 00060-00544679/2018-68; INTERESSADA: JOÃO PEDROSO DIAS; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR; AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor JOÃO PEDROSO DIAS, matrícula nº 42.603-2, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Inspeção, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018121400038

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. DIOGO COELHO DE MAGALHÃES FARIAS, Gerente de Logística e Expediente, matrícula nº 262.268-8 e CRISTINA DE ARAUJO TAVARES, Coordenadora de Administração Geral, matrícula nº 270.395-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da IPREV/DIAFI/COAD.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no Art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os Art. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista, no Sindicato dos Servidores Integrantes das Carreiras de Planejamento e Orçamento e de Finanças e Controle do Distrito Federal - SINDIFICO/DF, ao servidor JARAN DE BRITO, matrícula 25.847-4, ocupante do cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, lotado na Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2021, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo SEI nº 00410-00015817/2018-05.

CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista, no Sindicato dos Servidores Integrantes das Carreiras de Planejamento e Orçamento e de Finanças e Controle do Distrito Federal - SINDIFICO/DF, à servidora ELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA, matrícula 42.507-9, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 10 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2021, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo SEI nº 00410-00015817/2018-05.

SIMONE GAMA ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1275, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 02/2012, resolve: Art. 1º Designar LUDMILA DE ORNELAS ABREU, matrícula 154.540-X, para compor a Banca Examinadora representando a Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde referente ao Edital de Credenciamento 02/2012, que trata de serviços complementares na área de Ressonância Magnética junto ao Sistema Único de Saúde no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1284, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II" do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar FABIANA AMARAL ABRITTA, matrícula nº 146.831-6, para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF (CAC-IHBDF), instituída pela Portaria nº 162, de 22/02/2018, publicada no DODF nº 45, de 07/03/18, p. 14.

Art. 2º Dispensar PALOMA APARECIDA CARVALHO, matrícula nº 1.667.645-9, da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1380, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ERILANIA MARIA MAGALHÃES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 14326612, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRÁSILIA - UNIDADE DE NEONATOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00476639/2018-86.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1386, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, resolve: PRORROGAR a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora GLYCEANE CARDOSO, matrícula nº 140.454-7, Médica - Ginecologista e Obstetrícia, por meio da Portaria de 02 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 28 de 08/02/2018, pelo período de um ano a contar de 08/02/2018, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, despachos e documentos inseridos nos autos do Processo SEI nº 00060-00162194/2017-79.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.